

F9-Pesquisar

Limpar

Pagamento Com Cartão

Emitir Guia

Cadastro

Imóvel

Inscrição imobiliária

35.41.69.0445.01.000

Imóvel

RUA DOUTOR CARLOS CASTILHO CABRAL, 57

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Exercício

Número auto infração

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	2	0,00	0,00	881,68	881,68	0,00	881,68
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dt. Cálculo

27/01/2023

Data Validade

20/03/2023

calcularDebitos

LEGENDA SE	S Débito Suspense	* Débito Ativa CDA	P Débito Parcelado	A Débito Dívida Ativa	C Débito Cobrança	E Débito Ajuiz Exec Manual	T Débito Protestado	D Débito Ajuiz Exec Digital
------------	-------------------	--------------------	--------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------------

Extrato de Débito

✓	Exercício	Tributo	Parcela	Auto/Data lavratura	SE	Vencimento	Vir Lançado	Vir Atualizado	Jrs/Mul/Des	Vir total
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	A VISTA	-		20/03/2023	881,68	881,68	-44,08	837,60
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	1	-		20/03/2023	88,24	88,24	0,00	88,24
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	2	-		20/04/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	3	-		22/05/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	4	-		20/06/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	5	-		20/07/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	6	-		21/08/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	7	-		20/09/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	8	-		20/10/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	9	-		21/11/2023	88,16	88,16	0,00	88,16
☐	2023	11 - IPTU/TAXAS	10	-		20/12/2023	88,16	88,16	0,00	88,16

LEGENDA SE	S Débito Suspense	* Débito Ativa CDA	P Débito Parcelado	A Débito Dívida Ativa	C Débito Cobrança	E Débito Ajuiz Exec Manual	T Débito Protestado	D Débito Ajuiz Exec Digital
------------	-------------------	--------------------	--------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------------